



SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 003/SUB-PI/2019

PROCESSO Nº 6050.2018/0001025-6

REFERÊNCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31 /SMSUB/COGEL/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/SMSUB/COGEL/2018

CONTRATANTE: SUBPREFEITURA PINHEIROS

CONTRATADA: A. TONANNI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

**OBJETO: Prestação de Serviços de Manutenção de Vias, Logradouros, Áreas Públicas e Desfazimento, através de 03 (três) equipes/mês.**

**OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses.**

Aos 23 dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte, na sede da Subprefeitura Pinheiros, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, 7123 – Pinheiros - São Paulo - SP - CEP 05425-070, de um lado, a **Prefeitura do Município de São Paulo/Subprefeitura Pinheiros**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº05.649.898/0001-47, neste ato, representada pelo Senhor Subprefeito **Acacio Miranda da Silva Filho**, portador da Cédula de Identidade RG nº19.109.709-3 inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº **223.904.558-24**, em conformidade com a Lei Municipal nº 13.399/2002, e de outro, a empresa **A. TONANNI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 50.583.954/0001-42, situada à Rua Francisco dos Santos, nº 33 - Bairro Jardim Maria Rosa – Cidade Taboão da Serra – São Paulo – UF - SP – CEP 06764-310 – Fone (11) 4788-4300, e-mail comercial@atonanni.com.br, representada pelo senhor **ARNALDO TONANNI JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade nº **4.858.633-SSP/SP**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº **516.311.058-68**, seu representante legal, conforme documento comprobatório apresentado, ora denominada **Contratada**, têm entre si contratado, e em conformidade com inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações subsequentes e Lei Municipal nº **13.278/02**, conforme autorização contida no Despacho 034630793, publicado no DOC 21/10/2020, bem como observadas as cláusulas e condições a seguir pactuadas, sem prejuízo daquelas previstas no edital de Pregão Eletrônico 02/SMSUB/COGEL/2018 e em conformidade com seus anexos, que integram o presente independentemente de transcrição, bem como as previstas no Contrato nº 003/SUB-PI/2019, resolvem lavrar o Termo de Aditamento conforme segue:

## 1- CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO ADITAMENTO

1.1 Prorrogar o prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01/11/2020 com término previsto para 31/10/2021.

### II- DA DOTAÇÃO/DO PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE MENSAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO MENSAL
I		equipe	03	R\$ 117.288,62	R\$351.865,86
<b>Valor mensal</b>					R\$ 351.865,86
<b>Prazo Contratual (meses)</b>					R\$
<b>VALOR TOTAL+ reajuste estimado a partir de 09/10/2020 R\$ 123.153,05(por equipe)</b>					R\$4.222.390,32

2.1 O valor mensal estimado do aditamento é de **R\$ 117.288,62** (cento e dezessete mil, duzentos e oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos) por equipe, perfazendo o valor global total de R\$ 4.222.390,32, (quatro milhões, duzentos e vinte e dois mil, trezentos e noventa reais e trinta e dois centavos).

2.2 Para fazer frente as despesas no presente exercício foi emitida nota de empenho nº 86018/2020 no valor de R\$ 434.700,65 (quatrocentos e trinta e quatro mil, setecentos reais e sessenta e cinco centavos) onerando adoção 51.10.15.452.3022.2339.3.3.90.39.00.00 do orçamento vigente.

### III- DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1- Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato vigente.

3.2- E por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento que, lido e achado conforme, vai assinado em 02 (duas) vias de igual teor, pelas partes, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

Pela Contratante

  
ACACIO MIRANDA DA SILVA FILHO

SUBPREFEITO

SUB-PI

Pela Contratada

  
ARNALDO TONANNI JUNIOR

CPF: 516.311.058-68

RG: 4.858.633-SSP/SP

1 - Testemunha

  
P. Tonanni Construções e Serviços Ltda.  
**Nadia Oliveira Moizes**  
Coord. Administrativa  
RG.: 54.068.735-2

2 - Testemunha

  
Silvia Kirillos Sauda  
R.F. 527.680.2